



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de assistência Social

Ordenador da Despesa: Luciana Balbinot Contini

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de serviços de cabeamento de rede, com fornecimento de materiais e mão de obra para a nova locação da Secretaria de Assistência Social, localizada na Av. Brasil 884

Justificativa: Esta contratação justifica-se devido à essencialidade dos serviços, da função de provimentos de infraestrutura e de acesso aos sistemas informacionais externos e internos, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social.

Considerando que houve mudança de imóvel, sendo este o motivo da necessidade de contratação destes serviços para possibilitar a fluidez dos serviços ofertados aos usuários que procuram a Secretaria de Assistência Social.

Local de Execução: Secretaria de Assistência Social

Responsável pelo Recebimento: Gestor: Luciana Balbinot Contini– 3441-8545

assisxxe@xanxere.sc.gov.br

Silvane Ap. A. Miglioranza – 3441-8545

social.compras@xanxere.sc.gov.br

Prazo de Pagamento: Trinta dias após entrega da nota fiscal.

Dotação Orçamentária: 33.90.30.99

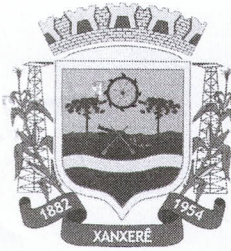
Reduzido: 4 Recurso Próprio
11 IGD PBF

Obrigações da Contratante:

- Por apresentar a Autorização de Fornecimento;
- Efetuar o pagamento conforme definido no contrato, mediante apresentação da nota fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste edital;
- Acompanhar a execução dos serviços;

Obrigações da Contratada:

- Fornecer as devidas notas fiscais, nos termos da lei;
- A contratada deverá executar os serviços com o fornecimento de materiais e mão de obra, que deverão ser realizados de acordo com este edital;
- Toda mão de obra será fornecida pela contratada;
- Devera ser identificados todos os cabos utilizados, por meio de etiquetas, fixada em suas extremidades;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- Será de responsabilidade da contratada o provimento de transporte e deslocamento para o pessoal, materiais e ferramentas para o atendimento as demandas de execução dos serviços;
- A contratada, para atender as demandas deverá disponibilizar profissionais qualificados e treinados na área;

Qualificação Técnica:

- Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter a licitante desempenhado serviços iguais, similares ou superiores ao objeto da presente licitação, com nome legível do emitente, em papel timbrado, ou em papel sem timbre com carimbo do CNPJ, de acordo com as exigências do Termo de Referência
- Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, comprovação esta que deverá ser feita através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- A contratada deverá disponibilizar profissionais capacitados.

Critérios de avaliação das Propostas:

- Por apresentar menor preço, Lei 8666/93 artigo 24 inciso 13.
- Dispensa de Licitação

Fornecedor: Bueno Informática Ltda ME – CNPJ: 10.548.679/0001-01

Valor total: R\$ 9.505,40 (Nove mil quinhentos e cinco reais e quarenta centavos)

Prazo de prestação dos serviços: 3 meses

Local de prestação dos serviços/entrega: Secretaria de Assistência Social

Localizada: Avenida Brasil - 884 – Centro

Contato: 3441-8545

Pagamento: 30 dias após entrega da nota.

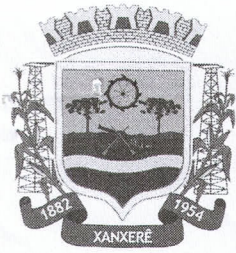
Validade do Processo: 31/12/2021

Fiscal do Contrato: Silvane A. A. Miglioranza

Responsável por informações sobre o objeto: Silvane A. A. Miglioranza

Contato: (49) 3441-8545

Horário: 07:00 as 13 horas



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Xanxerê-SC, 19 de outubro de 2021.

Secretária Assistência Social
Luciana Balbinot Contini

Ciente:
Prefeito Municipal
Oscar Martarello

Fiscal Contrato
Silvane A. A. Miglioranza

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Silvane A. A. Miglioranza**, matrícula nº 3686, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, como fiscal do contrato referente ao objeto: **Contratação de serviços de cabeamento de rede, com fornecimento de materiais e mão de obra para a nova locação da Secretaria de Assistência Social**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº _____, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

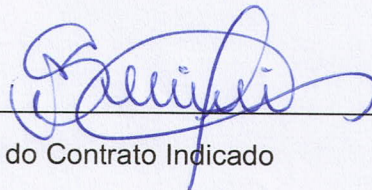
Luciana B. Contini
Secretária de
Assistência Social

Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Silvane A. A. Miglioranza**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 19 de outubro de 2021.



Fiscal do Contrato Indicado